



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E DE TORNO MECÂNICO**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta contratação devido à grande demanda na utilização dos veículos, de uma forma geral, a contratação visa manter a qualidade do atendimento, dispondo a Prefeitura Municipal de Marquinho – PR de uma intervenção preventiva e corretiva rápida, para o adequado restabelecimento dos veículos, com o mínimo de interrupção nos serviços desenvolvidos nas secretarias, assim é necessário para realizar a manutenção da frota de veículos municipal, que é composta de veículos oficiais, levando em consideração as constantes necessidades de realização de serviços para que a frota continue em perfeito estado de funcionamento.

Cabe esclarecer também que o Município não dispõe de profissionais para realizar o serviço de torno e solda elétrica e TIG (Tungsten Inert Gas), especialmente nas diversas especialidades como se pretende suprir neste expediente. Além disso, é viável a forma de contratação proposta, porquanto o Município remunerará apenas o tempo trabalhado, evitando ociosidade de mão de obra.

Os quantitativos a serem executados foram estimados pelas próprias unidades administrativas. A demanda por esses serviços ocorre em razão do Município não possuir, em seu quadro, recursos humanos necessários ou suficientes para exercer as funções objeto desta contratação, com a manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas, logo esta, se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços serão destinados a todas as Secretarias do Município de Marquinho/PR, e será de responsabilidade da empresa o transporte dos veículos e/ou das máquinas pesadas de onde eles estiverem, caso haja a necessidade de locomoção para manutenção.

A entrega dos veículos e/ou das máquinas pesadas, após a manutenção deverá ocorrer na Prefeitura Municipal e o recebimento destes ficará sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Bens da Prefeitura Municipal de Marquinho/PR., sendo que estes atestarão o recebimento mediante fiscalização de que os mesmos se encontram em perfeitas condições e estão de acordo com os serviços solicitados.

Os serviços serão solicitados conforme interesse da Administração, não importando a quantidade, esta será realizada através de requisição, que poderá ser entregue em mãos, encaminhada através de correio eletrônico e/ou ligação (informações de contatos obrigatoriamente fornecidos pelo ganhador da licitação).

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato perdurará por 01(um), o prazo para início dos serviços deverá ser no máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas, contados da data da requisição e o prazo para a contratada entregar os serviços será de no máximo 05(cinco) dias consecutivos.

Marquinho, Paraná, 02 de Fevereiro de 2023.

ALTAIR BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E DE TORNO MECÂNICO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	180,00	HR	SERVIÇO DE ELETRODO CROMO PARA TIRAR TOCO DE PARAFUSO E PREENCHER ENGRENAGEM
002	240,00	HR	SERVIÇO DE MAÇARICO COMPLETO
003	180,00	HR	SERVIÇO DE SOLDA TIPO ELÉTRICA
004	180,00	HR	SERVIÇO DE SOLDA TIPO TIG (TUNGSTEN INERT GAS)
005	275,00	HR	SERVIÇO DE TORNO COMPLETO

Marquinho, Paraná, 02 de Fevereiro de 2023.

ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transporte